

Ofício Interno 35- 2.168/2025

De: Elis S. - GAB-VER

Para: GAB-VER - ELIS ENFERMEIRA

Data: 26/06/2025 às 11:34:53

Setores envolvidos:

GAB-VER

Assinaturas REQUERIMENTO

—

Elis Enfermeira
Vereadora - PL

Anexos:

INDICACAO_N_032_fortalecimento_e_cofinanciamento_exclusivo_das_Casas_de_Abrigo.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº032

Cáceres 30 de Junho de de 2025

Autor: Vereadora Elis Enfermeira

Partido: PL

“Indica ao Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SETASC, o fortalecimento e o cofinanciamento exclusivo da Casa de Abrigo (Casa de Passagem da Mulher - Belbelita) já existente para mulheres em situação de rua e vítimas de violência no município de Cáceres.

Assunto: fortalecimento e cofinanciamento exclusivo das Casas de Abrigo.

Indica: Excelentíssimo Senhor Governo do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes.

JUSTIFICATIVA:

O município de Cáceres conta com uma Casa de Abrigo destinada a atender mulheres em situação de vulnerabilidade extrema, especialmente aquelas vítimas de violência doméstica e em situação de rua. Trata-se de um importante equipamento da política de assistência social e de proteção à mulher, alinhado à Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e à Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Apesar de sua relevância, a manutenção do serviço tem sido realizada quase integralmente com recursos próprios do município, o que compromete sua sustentabilidade e limita o alcance e a qualidade dos atendimentos prestados. O repasse feito atualmente pelo Governo do Estado é destinado apenas ao Abrigo Adulto de forma geral, o que nos obriga a ratear os recursos entre diferentes públicos, sem a possibilidade de estruturar adequadamente um serviço específico e qualificado para mulheres em situação de violência.

Dessa forma, é fundamental que os repasses estaduais venham de forma específica para as Casas de Abrigo para Mulheres, permitindo a diferenciação dos serviços e a qualificação do atendimento, com melhorias na estrutura física, alimentação, segurança, equipe técnica multidisciplinar e ações de reinserção social.

Diante disso, sugerimos ao Governo do Estado que amplie seu apoio por meio de:

Repasse financeiro regular e exclusivo para manutenção e expansão da Casa de Abrigo para mulheres;



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Apoio técnico continuado e capacitação periódica das equipes que atuam no acolhimento e acompanhamento das mulheres;

Inclusão da unidade nos programas estaduais de enfrentamento à violência contra a mulher, promovendo a integração com toda a Rede de Proteção.

Reforçar esse equipamento é garantir a vida, a dignidade e os direitos das mulheres, além de contribuir para a redução dos índices de violência de gênero no estado.

Elis Enfermeira
Vereadora - Cáceres-MT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF06-1916-0113-89FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIS FERNANDA DE MELO SILVA (CPF 733.XXX.XXX-53) em 26/06/2025 10:35:19 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 26/06/2025 às 11:35 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/AF06-1916-0113-89FF>